

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FREDERICO WESTPHALEN		CNPJ: 92.403.500/0001-92	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos		<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Religiosa
Endereço: RUA SANTO CERUTTI, 430			
Bairro: BARRIL	Cidade: FREDERICO WESTPHALEN	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: lardef@hotmail.com	Telefone: 55 3744 5040		
Conta Bancária <u>Específica</u> :	Banco:		Agência:
Nome do Responsável: EMERSON MORESCO		CPF: 033.108.400-77	
Período de Mandato: 01/12/2017 A 30/11/2020	RG/Órgão Expedidor: 9109289729	Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: Linha Sete de Setembro, s/n Taquaruçu do Sul			CEP: 98.410-000
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: Proteger para prevenir a covid-19.		<b>Início</b> ARR	<b>Término</b> 06 meses
Público Alvo: Pessoas com Deficiência na faixa etária de 18 a 59 anos acolhidos e atendidos pela Associação de Deficientes Físicos, colaboradores, equipe técnica e coordenação .			
Objeto da Parceria: Propor parceria com a esfera Municipal para o fortalecimento da instituição neste período de pandemia provocado pelo Coronavírus, para que, de forma conjunta se possa garantir a continuidade dos serviços de acolhimento ofertados, primando pela segurança, proteção e bem estar do público acolhido. E a inserção da totalidade dos protocolos de higiene e cuidado necessários definidos pelos órgãos de saúde , para a garantia de um ambiente institucional protegido e livre de contaminação e disseminação da doença. Para este fim, busca-se pela parceria ora proposta, acesso a equipamentos de proteção individual-EPIS, por meio da disponibilidade oportunizada pela portaria 369/2020- acolhimento.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): A presente proposta tem por objeto, obter apoio da esfera municipal por meio dos recursos provenientes da portaria 369- acolhimento, quanto a destinação de equipamentos de proteção individual-EPIS ao uso diário das pessoas com deficiência acolhidas junto a Associação de Deficientes Físicos-ADF, colaboradores, equipe técnica e coordenação . Objetiva fomentar e apoiar a referida Associação neste momento de dificuldade extrema, tanto no que se refere às questões socioeconômicas quanto de saúde pública, ocasionada pela pandemia da COVID- 19, da qual estamos vivenciando e, em que os serviços de acolhimento precisam mais do que tudo estar fortalecidos, para terem condições reais de manter seu atendimento com qualidade, segurança e proteção para seu público acolhido e colaboradores .			
Justificativa da Proposição: O cenário mundial encontra-se neste momento em união de forças e numa luta compartilhada contra um inimigo invisível, a COVID-19. A comunidade médica, Organização Mundial da Saúde e outros órgãos afins, estão focados na busca incansável por medicamentos, vacinas que possam trazer o tratamento correto e a cura, mas que apesar dos esforços ainda nada há de concreto ou cientificamente comprovado. Em razão da inexistência de alternativa de cura e tratamento, apesar dos esforços despendidos, a luta para vencer o vírus fica na dependência de adotarmos medidas de prevenção ao contágio, sendo elas as únicas que podem evitar a propagação desenfreada e o adoecimento em massa da população em geral. Nestas medidas de prevenção conforme orientam os protocolos de saúde, estão entre outras, a necessidade de isolamento social, que implica numa séria de outras consequências, que vão além das questões de saúde e da própria pandemia, trazendo impactos a economia e sua organização, a estrutura socioeconômica das famílias e da própria sociedade como um todo, incluindo neste processo inclusive, alterações significativas na dinâmica social, cultural, produtiva e educacional. Os impactos sofridos e vivenciados por esta pandemia, de fato estão e serão sentidos por todos, sejam para aqueles			

*EM*

que estão em grupo de risco, quanto para aqueles que poderão ser acometidos da doença e só saberão posteriormente, porque foram assintomáticos. Mas neste processo, todos sofrerão danos e alterações em suas vidas, que trarão consequências para o presente e futuro.

Neste cenário de causas e consequências é de suma importância fazermos um recorte focado nas instituições não governamentais que prestam serviços socioassistenciais, mais especificamente, à aquelas que enquadram-se na Proteção Social Especial de Alta Complexidade e que tem por objetivo garantir acolhimento institucional para os mais variados segmentos. E que mesmo com a necessidade de isolamento, precisam manter-se em funcionamento, pois sua demanda não tem outra opção de acolhida.

Como tantas intuídas, a Associação de Deficientes Físicos se enquadra neste contexto de oferta de serviço de acolhimento e pelo serviço tem o compromisso de se manter-se em funcionamento e dentro das possibilidades que dispõem, garantir a manutenção dos serviços de alta complexidade, focados na qualidade, na segurança e proteção de seus acolhidos.

No entanto, com a fragilização da saúde pública e por consequência da economia, a ADF vem perpassando por muitas dificuldades e luta diariamente para ter condições reais de manter os serviços de acolhimento, uma vez que, os recursos estão cada vez mais escassos e a contribuição da comunidade vem se reduzindo significativamente, pois a crise econômica vem atingindo a todos de forma geral.

Por assim ser, as fontes de recursos disponíveis para a manutenção do funcionamento integral e da estrutura da ADF, estão cada vez mais parcas e o público, bem como, os serviços se apresentam com as mesmas exigência e acrescidas da necessidade de se adotar novas medidas de prevenção, higiene e cuidado, recomendados pelos órgãos de saúde, com vistas, a prevenir o contágio pelo coronavírus dentro dos espaços de acolhimento .

De fato, todas estas recomendações não implicam apenas em se adaptar a uma nova forma de gerenciar e executar os Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade, mas, também exigem investimentos maiores por parte da instituição, principalmente no que tange a aquisição de equipamento de proteção individual- EPIS, indispensáveis a proteção dos acolhidos e colaboradores. Medidas estas que geram custos adicionais e que não estavam previstos no planejamento da Associação e que geram descompasso no seu gerenciamento financeiro.

Em face ao exposto justificamos o encaminhamento da referida proposta, a qual visa receber o apoio da esfera municipal quanto a destinação de equipamento de proteção individual- EPIS a serem destinados ao uso das pessoas com deficiência acolhidas e atendidas pela instituição, colaboradores, técnicos e coordenação, viabilizando a adesão as orientações práticas constantes dos protocolos de cuidado e prevenção, instituídos com vistas ao combate ao contágio e disseminação da COVID-19.

### **3. OBJETIVOS:**

#### **3.1. Gerais:**

Fortalecer o serviço de acolhimento neste período de pandemia, para que possa ter condições reais de aplicar os protocolos de prevenção e garantir ao público referenciado, colaboradores, técnicos e coordenação, segurança e proteção, para manutenção do funcionamento da instituição dentro dos preceitos do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

#### **3.2. Específicos:**

Garantir acesso a Equipamentos de Proteção Individual-EPIS, necessários para manutenção do atendimento e do serviço de acolhimento ofertados, com segurança e contemplando os protocolos de saúde instituídos para combate e prevenção a COVID-19.

### **4. METODOLOGIA:**

#### **4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**

A gestão da parceria proposta, dar-se-a em conformidade com as necessidades prioritárias vivenciadas pela instituição, no decorrer de sua aplicação no que tange, o fortalecimento de seu funcionamento e dos processo de prevenção ao coronavírus, levando-se em consideração as necessidades do acolhidos e suas particularidades, dos colaboradores, técnicos e coordenação, em razão do período de pandemia vivenciado .

Na hipótese da entidade ser responsável pela solicitação dos itens contemplados pela parceria, instituirá controle documentado do fluxo das solicitações e recebimentos, além de garantir a realização da conferência dos produtos recebidos da qualidade e valores correspondentes, para fins de fidedigna prestação de contas ao findar da parceria.

### **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

#### **5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

Organizar a gestão dos insumos disponibilizados pela parceria de modo a atender as necessidades da instituição, de seu fluxo de atendimento, primando pelo aproveitamento adequado e sua destinação aplicada de forma a atender de fato aos protocolos de saúde instituídos, com vistas a prevenção a disseminação e contaminação do coronavirus.

#### **5.2. Resultados Esperados:**

Garantir a continuidade do funcionamento integral da instituição, dentro dos preceitos da oferta do Serviço de Alta Complexidade e dos Sistema Único de Assistência Social-SUAS, a segurança, bem estar e proteção do público acolhido, colaboradores, técnicos e coordenação durante o período de pandemia, apesar das dificuldades e desafios vivenciados em decorrência mesma.

#### **5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:**

Relatórios de Execução do objeto  
Notas Fiscais e Prestação de contas.

*EU*

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1		pessoas	250	ARR	06 meses
		50 CX Máscaras cirúrgicas descartável, não estéril, dupla, fabricada em TNT hospitalar, contendo clipe nasal Caixa com 100 unidades 01 UN Termômetro clínico digital sem contato com tecnologia Touch Free, inovadora 60 CX Luva de nitrilo anti-alérgica sem pó, para procedimentos, sem látex e sem proteína, Cor: azul Caixa com 100 unidades Tamanho: M 10 CX Luva de nitrilo antialérgica sem pó, para procedimentos, sem látex e sem proteína Cor: Azul Caixa com 100 unidades Tamanho: G 100 UN O avental descartável manga longa, gramatura 40, fabricado em tecido TNT.Na cor branca. 15 UN Protetor Viseira				
7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:						
Receita		Total	Valor Mensal		Valor Anual	
Proponente		0,00			0,00	
Concedente			0,00		5.944,10	
<b>Total Geral</b>		5.944,10				
8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:						
Concedente	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
Proponente	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
	0,00					

*Ru*

	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Especificação	Valor
Material de Consumo	5.944,10
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

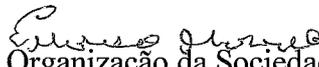
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 09 de setembro de 2020.

Local e Data

  
Organização da Sociedade Civil

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado                       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado                       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_